



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 12.057

Processo : 590012006-00
Origem : Prefeitura Municipal de Porto de Moz
Assunto : Prestação de Contas de 2006
Responsável : **Edilson Cardoso de Lima**
Relator : Conselheiro **Antonio José Guimarães**

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Porto de Moz. Exercício de 2006. Pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação das contas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 311 a 313 dos autos, que passam a integrar esta decisão: **emitir Parecer Prévio** recomendando à **Câmara Municipal de Porto de Moz**, a aprovação das contas do **Executivo**, exercício de **2006**, de responsabilidade do Sr. **Edilson Cardoso de Lima**.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08 de outubro de 2015.

Conselheiro **Sérgio Leão**
Presidente da Sessão

Conselheiro **Antonio José Guimarães**
Relator

Presentes: Conselheiros Aloísio Chaves, José Carlos Araújo, Daniel Lavareda e a Procuradora Maria Inez Gueiros

WR